



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.207, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Retifica o Decreto 3.160 de
24/10/2017.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Chamada Pública nº 002/2017 foi suspensa para análise e reformulação do edital pela Comissão Especial;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 3.160, que Nomeia a Comissão Especial de Licitação para permissão de serviços de transporte individual de passageiros, onde se lê: modalidade Chamada Pública nº 002/2017, passa a ter a seguinte redação: **modalidade Concorrência Pública nº 001/2018.**

Art. 2º - Fica retificado no que couber o Decreto nº 3.160 de 24 de Outubro de 2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Janeiro de 2018, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 24 de Janeiro de 2018.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos